



SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 49/2015, que “institui a Política Nacional do Livro e regulação de preços”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Representante, do Ministério da Cultura;
- o Senhor Dante Cid, Presidente do Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL);
- a Senhora Renata Muller, Diretora Executiva da Associação Brasileira de Livros e Conteúdos Educacionais (ABRELIVROS);
- o Senhor João Scortecci, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Gráfica (ABIGRAF NACIONAL);
- a Senhora Fernanda Garcia, Diretora Executiva da Câmara Brasileira do Livro (CBL);
- o Senhor Marcus Telles, Presidente da Associação Nacional de Livrarias (ANL);
- o Senhor Francisco Bilac Pinto, Presidente da Associação Brasileira de Direitos Reprográficos (ABDR).

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei do Senado nº 49, do ano de 2015, de autoria da então Senadora Fátima Bezerra, hoje governadora do Estado do Rio Grande do Norte, institui a Política Nacional do Livro e regulação de preços. A proposição, já debatida por vários anos, tem por objetivo instituir política nacional e fixar preços de livro em todos os seus formatos.

O meritório eixo da proposição é a fixação do preço do livro lançado, por período determinado, de modo a garantir que a oferta de livros seja possível

ao grande público, estimulando um maior número de pontos de venda, o incremento da leitura e o reforço a uma efetiva Política Nacional do Livro no país.

A presente proposição já foi analisada e aprovada, com emendas, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Na CAE, o PLS foi relatado pelo nobre Senador Jean Paul Prates que, também, acumulou e apresentou consistente relatório na Comissão de Educação (CE), na qual não houve oportunidade de deliberação da matéria em razão do término da legislatura.

A fixação do preço mínimo de venda ao comprador final, por prazo determinado, pretende proporcionar maior equilíbrio e igualdade de tratamento ao comerciante livreiro, ampliando o mercado livreiro nacional e incrementando a oferta de livros.

Ao nosso sentir, o projeto contribui, também, para promover uma bibliodiversidade incentivando o pequeno empreendedor e a ampliação de pontos de venda (pontos de cultura, portanto), facilitando, em última análise, o acesso ao livro, à informação e à cultura.

Importante destacar que já realizamos, ao longo do início desta legislatura, algumas escutas com entidades do setor do livro para tratar da tramitação da proposição, inclusive acerca de eventuais atualizações sobre o mérito da matéria.

Convém realçar, de pronto, certo entendimento de que leis similares em outros países têm redundado em benefícios, inclusive na tendência de redução de preços em razão de maior previsibilidade no mercado relativamente ao preço que será praticado. De igual modo, é medida com potencial de mitigar o fechamento de pequenas, médias e até mesmo de grandes livrarias em benefício da concentração do mercado de venda de livros em livrarias de grandíssimo porte e em empresas de venda online.

A proposição da audiência pública, portanto, intenta reposicionar o tema e produzir avanços na legislação de modo que a futura lei já nasça com uma carga de legitimidade maior, a bem de uma Política Nacional do Livro sustentável, de uma equilibrada dinâmica econômica e enquanto medida fundante para a educação e a cultura nacional, com equilíbrio e igualdade na oferta de livros.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)